

Ofício Circular nº 6/2017/AP-GF-ANA  
Documento nº 00000.025818/2017-91

04.05.2017  
Danielle

Brasília, 2 de maio de 2017.

Assunto: Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático - PMQQS.  
Referência:

Senhores<sup>1</sup> (a),

1. Reporto-me à Cláusula 179 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda, na qual é solicitada aos ÓRGÃOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS e aos ÓRGÃOS AMBIENTAIS, definidos na Cláusula 01, Incisos XVI e XVII, a aprovação do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos do Rio Doce, entregue pela Fundação Renova ao Comitê Interfederativo (CIF) em 12 de abril de 2017 (anexo), em atendimento ao disposto nas Cláusulas 177 e 178 do (TTAC) e à Deliberação CIF nº 53.
2. Solicitamos a especial atenção de V. Sa. no sentido de encaminhar a esta coordenação ofício contendo a aprovação formal do referido Programa por esse Órgão, em cumprimento ao previsto no TTAC.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GISELA FORATTINI

Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água

